



JORNAL OFICIAL DE ORLÂNDIA

Lei nº 1.316/82 – Decreto nº 4.389/2014

Praça Coronel Orlando, 600 – Centro – Orlandia, Estado de São Paulo – CEP: 14620-000

Fone: (16) 3820-8000 www.orlandia.sp.gov.br

Publicação sob a responsabilidade da Prefeitura Municipal de Orlandia/SP – CNPJ 45.351.749/0001-11

Divisão de Comunicação e Eventos

PODER EXECUTIVO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Sergio Augusto Bordin Junior faz público que homologou e adjudicou o certame licitatório da TOMADA DE PREÇOS 02/2021, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA CORONEL FRANCISCO ORLANDO NO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA, no qual foi julgada vencedora a proposta formulada por ENGEBASE CONSTRUÇÃO E GERENCIAMENTO LTDA EPP, CNPJ Nº 05.097.082/0001-58, situada à RUA NESTOR HOMEM DE MELO, 60, na cidade de SÃO PAULO/SP, no valor de R\$ 217.942,64. DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 07/05/2021.

Orlandia, 14 de Maio de 2021.

SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Sergio Augusto Bordin Junior faz público que celebrou a seguinte Ata de registro de preços referente ao PREGÃO PRESENCIAL 53/2021:

CONTRATADA: S&G PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS PARA COZINHAS ESCOLARES.

VALOR: R\$ 13.327,80.

PRAZO: 12 (doze) meses, contados da data de assinatura de seu instrumento.

DATA: 20/04/2021.

Orlandia, 14 de Maio de 2021.

SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Sergio Augusto Bordin Junior faz público que celebrou a seguinte ata de registro de preços referente ao PREGÃO PRESENCIAL 62/2021:

CONTRATADA: GIMENES E PAVAN LTDA ME.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ITENS DIVERSOS PARA O ENFRENTAMENTO DO COVID-19, CONFORME ORIENTAÇÃO DOS PROTOCOLOS SANITÁRIOS PARA A EDUCAÇÃO NA ETAPA I DO PLANO SÃO PAULO, DE RETORNO ÀS AULAS, NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

VALOR: R\$ 8.330,00.

PRAZO: 06 (seis) meses, contados da data de assinatura de seu instrumento.

DATA: 28/04/2021.

Orlandia, 14 de Maio de 2021.

SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Sergio Augusto Bordin Junior faz público que celebrou a seguinte ata de registro de preços referente ao PREGÃO PRESENCIAL 62/2021:

CONTRATADA: ECOLOGY PAPER LTDA ME.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ITENS DIVERSOS PARA O ENFRENTAMENTO DO COVID-19, CONFORME ORIENTAÇÃO DOS PROTOCOLOS SANITÁRIOS PARA A EDUCAÇÃO NA ETAPA I DO PLANO SÃO PAULO, DE RETORNO ÀS AULAS, NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

VALOR: R\$ 11.535,00.

PRAZO: 06 (seis) meses, contados da data de assinatura de seu instrumento.

DATA: 28/04/2021.

Orlandia, 14 de Maio de 2021.

SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Sergio Augusto Bordin Junior faz público que celebrou a seguinte ata de registro de preços referente ao PREGÃO PRESENCIAL 62/2021:

CONTRATADA: ADRIANA ANTONIO MAROUVO.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ITENS DIVERSOS PARA O ENFRENTAMENTO DO COVID-19, CONFORME ORIENTAÇÃO DOS PROTOCOLOS SANITÁRIOS PARA A EDUCAÇÃO NA ETAPA I DO PLANO SÃO PAULO, DE RETORNO ÀS AULAS, NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

VALOR: R\$ 26.875,00.

PRAZO: 06 (seis) meses, contados da data de assinatura de seu instrumento.

DATA: 28/04/2021.

Orlandia, 14 de Maio de 2021.

SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Sergio Augusto Bordin Junior faz público que celebrou a seguinte ata de registro de preços referente ao PREGÃO PRESENCIAL 63/2021:

CONTRATADA: AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS COM DISTRIBUIÇÃO GRATUITA AOS MUNICÍPIOS RESIDENTES EM ORLÂNDIA PELA FARMACIA MUNICIPAL BOLIVAR BERTI.

VALOR: R\$ 5.550,00.

PRAZO: 06 (seis) meses, contados da data de assinatura de seu instrumento.

DATA: 30/04/2021.

Orlandia, 14 de Maio de 2021.

SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Sergio Augusto Bordin Junior faz público que celebrou a seguinte ata de registro de preços referente ao PREGÃO PRESENCIAL 64/2021:

CONTRATADA: LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO E HOSPITALARES E PRODUTOS DE ENFERMAGEM PARA SEREM UTILIZADOS NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE (UBS).

VALOR: R\$ 15.996,56.

PRAZO: 12 (doze) meses, contados da data de assinatura de seu instrumento.

DATA: 13/05/2021.

Orlandia, 14 de Maio de 2021.

SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Sergio Augusto Bordin Junior faz público que celebrou a seguinte ata de registro de preços referente ao PREGÃO PRESENCIAL 64/2021:

CONTRATADA: CIRURGICA UNIÃO LTDA.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO E HOSPITALARES E PRODUTOS DE ENFERMAGEM PARA SEREM UTILIZADOS NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE (UBS).

VALOR: R\$ 34.210,00.

PRAZO: 12 (doze) meses, contados da data de assinatura de seu instrumento.

DATA: 13/05/2021.

Orlandia, 14 de Maio de 2021.

SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Sergio Augusto Bordin Junior faz público que celebrou a seguinte ata de registro de preços referente ao PREGÃO PRESENCIAL 64/2021:

CONTRATADA: MMH MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO E HOSPITALARES E PRODUTOS DE ENFERMAGEM PARA SEREM UTILIZADOS NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE (UBS).

VALOR: R\$ 11.882,00.

PRAZO: 12 (doze) meses, contados da data de assinatura de seu instrumento.

DATA: 13/05/2021.

Orlandia, 14 de Maio de 2021.

SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Sergio Augusto Bordin Junior faz público que celebrou a seguinte ata de registro de preços referente ao PREGÃO PRESENCIAL 65/2021:

CONTRATADA: DIMEBRÁS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E INJETÁVEIS COM DISTRIBUIÇÃO GRATUITA AOS MUNICÍPIOS RESIDENTES EM ORLÂNDIA.

VALOR: R\$ 4.684,00.

PRAZO: 12 (doze) meses, contados da data de assinatura de seu instrumento.

DATA: 03/05/2021.

OrLândia, 14 de Maio de 2021.

SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Sergio Augusto Bordin Junior faz público que celebrou o seguinte instrumento de contrato referente à DISPENSA DE LICITAÇÃO 06/2021:

CONTRATADA: NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE ASSINATURA ANUAL DE ACESSO À FERRAMENTA DE PESQUISA DE PREÇOS PRATICADOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, COM SISTEMA DE PESQUISA BASEADO EM RESULTADOS DE LICITAÇÕES ADJUDICADAS E HOMOLOGADAS, QUE TORNAM OS PROCESSOS DE COTAÇÕES NO MERCADO SIMPLES E PRÁTICO.

VALOR: R\$ 8.975,00.

PRAZO: 12 (doze) meses, contados da data de assinatura de seu instrumento.

DATA: 04/05/2021.

OrLândia, 14 de Maio de 2021.

SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA faz público que se encontra aberto o **PREGÃO PRESENCIAL Nº 73/2021** tipo MENOR PREÇO.

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AÇÃO JUDICIAL. A entrega dos envelopes contendo a proposta e a habilitação será no Setor de Licitações, situado na Praça Coronel Orlando, 652, centro, às 09:00h do dia 27/05/2021, onde ocorrerá o processamento do pregão. Esclarecimentos somente através do e-mail: licitacao@orlandia.sp.gov.br. Edital à disposição, no setor competente, ao custo de R\$ 20,00 e na internet: www.orlandia.sp.gov.br, a partir do dia 17/05/2021.

OrLândia, SP, 14 de Maio de 2021.

SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA faz público que se encontra aberto o **PREGÃO PRESENCIAL Nº 74/2021** tipo MENOR PREÇO.

REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE BEBEDOURO INDUSTRIAL DE COLUNA E MÁQUINA ASPIRADOR/EXTRATORA. A entrega dos envelopes contendo a proposta e a habilitação será no Setor de Licitações, situado na Praça Coronel Orlando, 652, centro, às 14:30h do dia 27/05/2021, onde ocorrerá o processamento do pregão. Esclarecimentos somente através do e-mail: licitacao@orlandia.sp.gov.br. Edital à disposição, no setor competente, ao custo de R\$ 20,00 e na internet: www.orlandia.sp.gov.br, a partir do dia 17/05/2021.

OrLândia, SP, 14 de Maio de 2021.

SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR – Prefeito Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, estado de São Paulo, Sr. Sérgio Augusto Bordin Junior no uso de suas atribuições conferidas por lei para os fins das disposições da Lei nº 9452 / 97, sobre a liberação de recursos financeiros pelo Governo Federal, e da recomendação 34/03 da Procuradoria da República em Ribeirão Preto, faz saber:

ARRECADAÇÕES FEDERAIS DE 02/10/2020 A 30/12/2020.

ÓRGÃO CONCESSOR: BANCO DO BRASIL - AGÊNCIA - 0118-X

DATA RECEBIMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR
02/10/2020	PNAE	R\$ 83.087,80
02/10/2020	FDO ESP DO PETROLEO	R\$ 571,28
06/10/2020	FUNDEB	R\$ 422.664,65
07/10/2020	AFM	R\$ 376.754,63
08/10/2020	PNAE	R\$ 1.888,00
09/10/2020	FPM	R\$ 922.319,49
09/10/2020	FUNDEB	R\$ 118.566,01
09/10/2020	CIDE	R\$ 10.491,58
09/10/2020	ITR	R\$ 782.395,46
14/10/2020	FUNDEB	R\$ 408.713,15
14/10/2020	QMSE	R\$ 300.307,18
14/10/2020	BOLSA FAMÍLIA	R\$ 3.898,77
19/10/2020	CFM	R\$ 9.123,20
20/10/2020	FUNDEB	R\$ 433.549,85
20/10/2020	FPM	R\$ 212.809,26
26/10/2020	FDO ESP DO PETROLEO	R\$ 38.250,54
27/10/2020	FUNDEB	R\$ 921.544,62
30/10/2020	FUNDEB	R\$ 62.638,73
30/10/2020	FDO ESP DO PETROLEO	R\$ 495,76
30/10/2020	ITR	R\$ 77,65
30/10/2020	FPM	R\$ 689.967,07
04/11/2020	FUNDEB	R\$ 416.228,57
05/11/2020	PNAE	R\$ 84.975,80
10/11/2020	FUNDEB	R\$ 596.790,97
10/11/2020	ITR	R\$ 123.304,71
10/11/2020	FPM	R\$ 1.520.188,16
10/11/2020	BOLSA FAMÍLIA	R\$ 4.086,00
11/11/2020	CFM	R\$ 8.269,49
17/11/2020	FUNDEB	R\$ 322.904,82
20/11/2020	ITR	R\$ 13.107,64
20/11/2020	FUNDEB	R\$ 25.764,96
20/11/2020	FPM	R\$ 248.059,05
20/11/2020	QMSE	R\$ 304.705,37
24/11/2020	FUNDEB	R\$ 831.010,67
27/11/2020	FDO ESP DO PETROLEO	R\$ 31.115,04

30/11/2020	FUNDEB	R\$	61.383,74
30/11/2020	FPM	R\$	650.779,08
30/11/2020	FDO ESP DO PETROLEO	R\$	783,51
02/12/2020	FUNDEB	R\$	758.546,11
08/12/2020	FUNDEB	R\$	469.106,78
10/12/2020	FUNDEB	R\$	132.244,10
10/12/2020	ITR	R\$	118.738,30
10/12/2020	FPM	R\$	1.338.285,24
15/12/2020	FUNDEB	R\$	320.989,72
16/12/2020	PNAE	R\$	25.936,60
17/12/2020	PNAE	R\$	59.039,20
17/12/2020	QMSE	R\$	312.220,89
18/12/2020	FUNDEB	R\$	43.351,88
18/12/2020	ITR	R\$	11.035,82
18/12/2020	FPM	R\$	437.884,71
22/12/2020	FUNDEB	R\$	406.712,01
22/12/2020	FDO ESP DO PETROLEO	R\$	32.869,42
24/12/2020	FDO ESP DO PETROLEO	R\$	814,01
24/12/2020	BOLSA FAMÍLIA	R\$	7.858,35
29/12/2020	FUNDEB	R\$	964.218,66
29/12/2020	BOLSA FAMÍLIA	R\$	220,68
30/12/2020	FPM	R\$	759.196,61
30/12/2020	ITR	R\$	7.824,54
30/12/2020	FUNDEB	R\$	69.596,83



VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL
Rua 1 nº 12, Centro. Orândia – SP
Tel. 0xx16-3820-8225
E-mail vsorlandia@yahoo.com.br

Despacho da Vigilância Sanitária Municipal de Orândia em 13/05/2021.

COMUNICADO DE AUTORIZAÇÃO ESPECIAL (AE) Nº 002/2021 REFERENTE À: COMERCIALIZAÇÃO DO MEDICAMENTO “ISOTRETINOÍNA” (SUBSTÂNCIA DA LISTA C2 DA PORTARIA 344/98).

RAZÃO SOCIAL: **RAIA DROGASIL S/A – FILIAL 386**
CNPJ/CPF: **61.585.865/0557-20**
LOGRADOURO: **RUA 01, Nº 25**
MUNICÍPIO: **ORLÂNDIA - SP**
BAIRRO: **CENTRO**
CEP: **14620 - 000**

Nº CEVS: 353430214 - 477-000084 - 1 - 9 DATA DE VALIDADE: **14/07/2021**

Nº PROCESSO MÃE: 963/05/07/2012

Nº PROTOCOLO: 284/2021 - DATA DO PROTOCOLO: 13/05/2021 - DATA DE VALIDADE: 13/05/2022

AGRUPAMENTO: COMÉRCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS

ATIVIDADE ECONÔMICA – CNAE: 4771-7/01. COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS

OBJETO LICENCIADO: ESTABELECIMENTO (DROGARIA)

DETALHE: COMERCIALIZAR O MEDICAMENTO A BASE DA SUBSTÂNCIA “ISOTRETINOÍNA”, EM SUA EMBALAGEM ORIGINAL.

RESPONSÁVEL LEGAL: MARCÍLIO D’AMICO POUSADA

CPF: 066.548.318-02

RESPONSÁVEL TÉCNICO: THAMIRES CHIQUNI BIANCHI

CPF: 411.048.718-82

CRF/UF Nº: 81.625/SP

CBO : 06710 - FARMACÊUTICO, EM GERAL



VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL
Rua 1 nº12, Centro. Orândia – SP
Tel. 0xx16-3820-8225
E-mail vsorlandia@yahoo.com.br

Despacho da Vigilância Sanitária Municipal de Orândia em 14/05/2021.

**COMUNICADO DE AUTORIZAÇÃO ESPECIAL (AE) Nº 003/2021 REFERENTE À:
COMERCIALIZAÇÃO DO MEDICAMENTO “ISOTRETINOÍNA” (SUBSTÂNCIA DA LISTA C2 DA
PORTARIA 344/98).**

RAZÃO SOCIAL: **UNIMED ALTA MOGIANA COOP. TRAB. MÉDICO**

CNPJ: **57.214.900/0002-30**

LOGRADOURO: **AVENIDA DEZ, Nº 675**

MUNICÍPIO: **ORLÂNDIA - SP**

BAIRRO: **CENTRO**

CEP: **14620 - 000**

Nº CEVS: **353430214 – 477- 000002 - 1 - 3**

DATA DE VALIDADE: **26/05/2021**

Nº PROCESSO MÃE: **207/11/05/1999**

Nº PROTOCOLO: **286/2021** DATA DO PROTOCOLO: **14/05/2021** DATA DE VALIDADE: **14/05/2022**

AGRUPAMENTO: **COMÉRCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS**

ATIVIDADE ECONÔMICA – CNAE: **4771-7/01. COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS
FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS**

OBJETO LICENCIADO: **ESTABELECIMENTO (DROGARIA)**

DETALHE: **COMERCIALIZAR O MEDICAMENTO A BASE DA SUBSTÂNCIA
“ISOTRETINOÍNA”, EM SUA EMBALAGEM ORIGINAL.**

RESPONSÁVEL LEGAL: **JOSÉ ANTÔNIO MASSARO**

CPF: **026.300.728-60**

RESPONSÁVEL TÉCNICO: **ANA CAROLINE OLIVEIRA RAMOS BARROS**

CPF: **356.754.518-38**

CRF/UF Nº: **55.128/SP**

CBO : **06710 - FARMACÊUTICO, EM GERAL**

PODER LEGISLATIVO

**CÂMARA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA**

- CNPJ 52.396.363/0001-91 -

Ato da Presidência nº 26,**de 14 de maio de 2021**

Eu, Murilo Santiago Spadini, Presidente da Câmara Municipal de Orândia, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais e regimentais, notadamente aquelas previstas no art. 13, inc. II, da Lei Orgânica do Município de Orândia, bem como nos arts. 19 e 25, inc. I, “e”, do Regimento Interno do Município de Orândia, venho, por meio desta:

CONSIDERANDO a necessidade de fixar o horário de funcionamento da Câmara Municipal, para fins de atendimento ao público e recebimento e protocolo de proposições e outros documentos;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Ordinária nº 4.124, de 13 de dezembro de 2017, que reestrutura o quadro de servidores da Câmara Municipal de Orândia e dá outras providências, fixando, para os servidores públicos da Câmara, as seguintes jornadas de trabalho: a) para os ocupantes dos cargos de Motorista, Zelador, Assessor Administrativo e Diretor de Secretaria, 40 horas semanais; b) para o ocupante do cargo de Procurador Jurídico, 30 horas semanais; e c) para o ocupante do cargo de Contador, 20 horas semanais;

CONSIDERANDO a necessidade de fixar os dias e horários em que deverão ser cumpridas as jornadas de trabalho dos servidores da Câmara Municipal;

RESOLVO:

Avenida do Café nº 644 - Fone (16) 3826-1658 - Fone/Fax (16) 3826-1907
C.P. 119 - CEP 14.620-000 - ORLÂNDIA - SP

1



CÂMARA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

- CNPJ 52.396.363/0001-91 -

Art. 1º - A Câmara funcionará, para fins de atendimento ao público e recebimento e protocolo de proposições e outros documentos, no período da manhã, das 09 horas às 12 horas e, no período da tarde, das 13 horas às 17 horas e 30 minutos, exceto sábados, domingos e feriados.

Parágrafo Único: Os servidores ocupantes dos cargos de Assessor Administrativo e Diretor de Secretaria não poderão, no horário de que trata o *caput*, se ausentar da Câmara, simultaneamente, exceto em caso de justificada necessidade.

Art. 2º - A jornada de trabalho do servidor ocupante do cargo de Motorista deverá ser cumprida de segunda à sexta-feira, das 08 horas às 17 horas e 30 minutos, com intervalo intrajornada obrigatório de 01 hora e 30 minutos para descanso e alimentação.

§ 1º - O servidor ocupante do cargo de Motorista poderá, para o fim de realizar o transporte de vereadores, em viagens programadas com pelo menos 48 horas de antecedência, prestar serviço fora do horário de que trata o *caput*, mediante solicitação do Presidente da Câmara.

§ 2º: As horas de serviço de que trata o *parágrafo primeiro* deverão ser compensadas no prazo de até 30 dias. Poderá o Presidente da Câmara autorizar o pagamento das horas extraordinárias trabalhadas em dinheiro.

§ 3º: A valor da remuneração das horas extraordinárias deverá ser superior ao das horas normais, no mínimo, em 50%, nos termos do art. 7º, inc. XVI, da Constituição Federal de 1988.

Art. 3º - A jornada de trabalho do servidor ocupante do cargo de Assessor Administrativo deverá ser cumprida de segunda à sexta-feira, das 08 horas e 30 minutos às 17 horas e



CÂMARA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

- CNPJ 52.396.363/0001-91 -

30 minutos, com intervalo intrajornada obrigatório de 01 hora para descanso e alimentação.

Art. 4º - A jornada de trabalho do servidor ocupante do cargo de Diretor de Secretaria deverá ser cumprida de segunda à sexta-feira, das 08 horas às 17 horas e 30 minutos, com intervalo intrajornada obrigatório de 01 hora e 30 minutos para descanso e alimentação.

Art. 5º - A jornada de trabalho do servidor ocupante do cargo de Zelador deverá ser cumprida de segunda à sexta-feira, das 07 horas às 16 horas, com intervalo intrajornada obrigatório de 1 hora para descanso e alimentação.

Art. 6º - A jornada de trabalho do servidor ocupante do cargo de Procurador Jurídico deverá ser cumprida de segunda à quinta-feira, das 08 horas e 30 minutos às 17 horas, com intervalo intrajornada obrigatório de 1 hora para descanso e alimentação.

Art. 7º - A jornada de trabalho do servidor ocupante do cargo de Contador deverá ser cumprida nas segundas, terças e quintas-feiras, das 08 horas e 20 minutos às 16 horas, com intervalo intrajornada obrigatório de 1 hora para descanso e alimentação.

Art. 8º - Será admitido atraso de até 20 minutos, o qual deverá ser compensado no mesmo dia.

Art. 9º - Os servidores ocupantes dos cargos de Assessor Administrativo, Diretor de Secretaria e Procurador Jurídico deverão estar na Câmara Municipal, para as sessões



CÂMARA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

- CNPJ 52.396.363/0001-91 -

plenárias presenciais, desde 30 minutos antes da hora marcada para o seu início até o fim da fase destinada à ordem do dia.

§ 1º: Os servidores ocupantes dos cargos de Assessor Administrativo e Diretor de Secretaria não poderão, no horário de que trata o *caput*, se ausentarem da Câmara, simultaneamente, exceto em caso de justificada necessidade.

§ 2º: As horas de serviço de que tratam o *caput* deverão ser compensadas no prazo de até 30 dias, exceto quando o horário da sessão coincidir com os horários de trabalho dos servidores previstos nos arts. 2º e 4º.

Art. 10 - A frequência diária dos servidores da Câmara será apurada pelo registro de ponto.

Art. 11 - Do registro de ponto, mediante o qual se verifica, diariamente, a entrada e saída do servidor em serviço, deverão constar:

I - o nome e o cargo do servidores;

II - o horário de entrada e saída ao serviço;

III - o horário de intervalo para alimentação e descanso;

IV - assinatura dos servidores e do Presidente da Câmara.

§ 1º - Para o registro de ponto deverá ser utilizado o formulário que segue em anexo.

§ 2º - Os formulários preenchidos e assinados deverão ser arquivados em secretaria.



CÂMARA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

- CNPJ 52.396.363/0001-91 -

Art. 12 - Em relação ao direito à licenças e ao abono de faltas, aplica-se o disposto na Lei Complementar nº 3.544, de 28 de junho de 2007 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Orândia).

Art. 13 - Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Publique-se este ato no diário oficial do município de Orândia.

Orândia/SP, dia 14 de maio de 2021

Murilo Santiago Spadini

Presidente da Câmara Municipal de Orândia/SP